



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0198/2023

Em, 27 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.575,87 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				16.160	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	243	2017	2060		Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000463		3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	32.575,87	
						Total da Ação	32.575,87
						Total da Unidade Orçamentária	32.575,87
						Total de Suplementações	32.575,87

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 32.575,87 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO